

QUC 2.04

Revisão do Regulamento (versão 2.03): principais alterações

Representatividade dos pares UC-Curso e dos trios UC-Docente-Tipo de Aula (Páginas 15 e 16 do Regulamento 2.04)

3.2.1. Tratamento da informação e critérios de representatividade (IA)

(...) O apuramento dos resultados do instrumento Inquérito às Perceções dos Alunos sobre a UC será processado e divulgado sempre que se verifiquem as condições descritas de seguida, considerando:

- QI = Nº respondentes ao Quadro Inicial UC – Curso
- QI_1 = Nº respondentes ao Quadro Inicial UC – Curso em primeira inscrição e aprovados
- V = Nº respostas válidas nas perguntas obrigatórias da UC-Curso
- P_i = nº de respostas na escala numérica da pergunta i
- NA_i = nº de respostas “Não sabe” e /ou “Não se aplica” na pergunta i
- D = nº respostas válidas nas perguntas obrigatórias do Docente–Tipo de aula-UC
- M = min [nº previsto alunos que preencheram o QI e (nº previsto alunos/tipo de aula¹ x nº turnos)]

Calcula-se a Carga de trabalho se: $QI_1 \geq 3$, sendo o nº de respostas indicado nos resultados.

Para cada pergunta relativa a UC-Curso, a representatividade verifica-se se:

$$\left\{ \left[7 \leq P_i < 10 \text{ e } \frac{P_i}{QI} > 0,60 \right] \text{ ou } \left[10 \leq P_i < 20 \text{ e } \frac{P_i}{QI} > 0,25 \right] \text{ ou } \left[P_i \geq 20 \text{ e } \frac{P_i}{QI} > 0,15 \right] \right\} \text{ e } \frac{NA_i}{P_i} \leq 1$$

A representatividade da UC-Curso verifica-se se:

$$\left\{ \left[7 \leq V < 10 \text{ e } \frac{V}{QI} > 0,60 \right] \text{ ou } \left[10 \leq V < 20 \text{ e } \frac{V}{QI} > 0,25 \right] \text{ ou } \left[V \geq 20 \text{ e } \frac{V}{QI} > 0,15 \right] \right\}$$

Para cada pergunta relativa a Docente- Tipo de aula-UC, a representatividade verifica-se se:

$$\left\{ \left[7 \leq P_i < 10 \text{ e } \frac{P_i}{M} > 0,60 \right] \text{ ou } \left[10 \leq P_i < 20 \text{ e } \frac{P_i}{M} > 0,25 \right] \text{ ou } \left[P_i \geq 20 \text{ e } \frac{P_i}{M} > 0,15 \right] \right\} \text{ e } \frac{NA_i}{P_i} \leq 1$$

A representatividade do Docente – Tipo de aula - UC verifica-se se:

$$\left\{ \left[7 \leq D < 10 \text{ e } \frac{D}{M} > 0,60 \right] \text{ ou } \left[10 \leq D < 20 \text{ e } \frac{D}{M} > 0,25 \right] \text{ ou } \left[D \geq 20 \text{ e } \frac{D}{M} > 0,15 \right] \right\}$$

¹ Teóricas: 80 alunos, Problemas: 35, Laboratório: 15.

Programa de acompanhamento de docentes a melhorar (Páginas 24 à 26 do Regulamento 2.04)

4.1.1. Acompanhamento de Docentes com Desempenho Pedagógico a Melhorar (DDPM)

No final de cada ano letivo, são identificados e assinalados de forma automática os docentes que, num período de seis semestres cumpram pelo menos uma das seguintes condições:

1. Tenham uma classificação (média de medianas de cada dimensão de análise) inferior a 6 em pelo menos três semestres letivos;
2. Tenham uma classificação (média de medianas de cada dimensão de análise) inferior a 5 em pelo menos dois semestres letivos.

Para cada um destes docentes será obrigatório o estabelecimento de um plano de ação que potencie a resolução dos problemas identificados. O procedimento a seguir para cada um dos docentes assinalados pelo sistema está detalhado, de forma cronológica e com os respetivos envolvidos, na tabela seguinte (página 25):

Tabela 6: Procedimentos do Processo de Acompanhamento de Docentes com Desempenho Pedagógico a Melhorar (DDPM)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
1 Identificação dos Docentes DPM + Criação Lista docentes	NEP	Outubro - Novembro
2 Seleção dos casos a intervir	CP ² + CC ³ + NDA ⁴	Dezembro - Janeiro
3 Reunião com Presidente de Departamento: Agendamentos reuniões CC + CP + NDA + Docente + Presidente Departamento + Coordenador Área Científica (se for necessário)	CP + CC	Janeiro - Fevereiro
4 Reuniões CP + NDA + Docente (se observação de aulas direta)	CP	Fevereiro - Março
5 Agendamentos reuniões preparação observação com Docentes identificados em (1)	NDA	Março
6 Reuniões preparação para observação	NDA	Março
7 Recolha dos horários das UC (2º semestre) para observação de aulas dos docentes identificados no ano letivo anterior. Agendamento das Observações. Construção da grelha-resumo das observações.	NDA	Março - Abril

² CP – Conselho Pedagógico

³ CC – Conselho Científico

⁴ NDA – Núcleo de Desenvolvimento Académico.

8	Observação de aulas (2º semestre)	NDA	Abril - Junho
9	Preenchimento da grelha e dos comentários/ <i>Feedback</i>	NDA	Junho - Julho
10	Reuniões <i>Feedback</i> com os Docentes	NDA	Junho - Julho
11	Informação para o CP a respeito das observações realizadas no 2º semestre (quantas observações de aula, se foi ou não dado <i>feedback</i>)	NDA	Julho
12	Recolha dos horários das UC (1º semestre) para observação de aulas dos docentes identificados no ano letivo anterior. Agendamento das Observações. Construção da grelha-resumo das observações.	NDA	Outubro
13	Observação de aulas (1º semestre)	NDA	Outubro - Dezembro
14	Preenchimento da grelha e dos comentários/ <i>Feedback</i>	NDA	Janeiro - Fevereiro
15	Reuniões <i>Feedback</i> com os Docentes	NDA	Fevereiro - Março
16	Informação para o CP a respeito das observações realizadas no 1º semestre (quantas observações de aula, se foi ou não dado <i>feedback</i>)	NDA	Abril - Maio
17	Análise do impacto do programa	NEP	<i>Por definir</i>

Deve ter-se em consideração alguns aspetos como:

- os observadores das aulas (equipa NDA) devem ter em consideração a possibilidade de não realizarem a observação por imperativos de ordem ética, nomeadamente quando existir a possibilidade de não se poder garantir a neutralidade da observação ou de agentes externos considerarem que a mesma pode estar comprometida;
- o *feedback* das observações de aulas deve ser dado tanto quanto possível de imediato após a realização das observações (mas sempre dependentes das disponibilidades de recursos do NDA para o fazer com rapidez), sempre no mesmo semestre em que a observação for realizada;
- o Docente pode escolher a aula a observar;
- o *feedback* é dado pessoalmente ao docente, privadamente pela equipa do NDA, ao que se segue o envio deste *feedback* ao Docente por e-mail – nenhum agente, para além da equipa do NDA e do próprio docente terá acesso a este documento (que o Docente é, naturalmente, livre de circular por quem entender); o *feedback*

informal sobre o desenrolar do processo é de evitar, podendo no entanto ter de se rever o que foi feito anteriormente caso o docente reincida e continue a ser identificado pela equipa do NEP como “Docente de Desempenho Pedagógico a Melhorar”;

- Ao CP/CC será apenas enviada informação relativa à realização (ou não) da observação, e à realização (ou não) da reunião de *feedback* com o docente. O NDA reserva-se o direito de solicitar a presença de elementos do CC/CP nas várias fases do processo sempre que o Docente se revele indisponível para cooperar no processo de observação de aulas.

Critérios para ser Docente Excelente

(Página 28 do Regulamento 2.04)

4.1.2. Divulgação/promoção de intervenientes com resultados exemplares

Finalmente, e como fator de promoção de Boas Práticas os docentes que apresentem resultados exemplares serão reconhecidos publicamente pelos Órgãos de Gestão do IST, e incentivados a partilhar as suas experiências pedagógicas com a comunidade académica em eventos especificamente promovidos para o efeito, da responsabilidade do Conselho Pedagógico.

Um docente é considerado um Docente Excelente se apresentar resultados e condições que preencham os seguintes requisitos:

- Ter um desempenho “excelente” num par UC-tipo de aula;
- Sem desempenho “a melhorar” ou “inadequado” noutros pares UC- tipo de aula;
- Ter, pelo menos, 80% dos sumários lançados em todas as UC lecionadas até ao final do prazo estipulado;
- Ter notas das UC lançadas até ao final do prazo estipulado (para os docentes responsáveis);
- Preencher os relatórios de Docente e Regente respetivos.

O elenco de Docentes Excelentes em cada semestre será divulgado após o *terminus* do preenchimento dos Relatórios do Docente e de Regente.

Integração dos critérios/metodologia dos Inquéritos aos alunos inscritos em Dissertação (Páginas 8 e 9; 13 e 14; 29 do Regulamento 2.04)

3.1.1. Inquérito aos Alunos inscritos em Dissertação (ID)

Desde o início do funcionamento do sistema QUC, na sua atual formulação, que está prevista a sua extensão a todas as UC do IST. Em 2013/2014 o Conselho Pedagógico do IST tomou como prioritário o alargamento do sistema QUC às UC de dissertação dos cursos de Mestrado do IST, pela necessidade de se apurarem as razões que têm vindo a conduzir a:

- Taxas de conclusão muito insatisfatórias;
- Tempo médio de conclusão da Dissertação significativamente superior ao definido.

A identificação dos constrangimentos que conduzem aos problemas acima referidos deverá levar à adoção de medidas preventivas e de correção destas situações no futuro.

Este inquérito (Apêndice VII – Inquérito sobre as UC Dissertação (ID)) ainda não se encontra integrado no sistema Fénix mas, tal como para os restantes inquéritos deste sistema, é garantido o anonimato das respostas.

(...)

3.2.2. Tratamento da informação e critérios de representatividade (ID)

O tratamento da informação e consequente produção de resultados cabe, igualmente, à Comissão Executiva do Conselho Pedagógico, apoiada exclusiva e tecnicamente pela equipa do NEP.

O apuramento dos resultados é processado sempre que se verifiquem pelo menos 5 respostas ao inquérito para cada tipo de curso. Note-se que este número depende do número de inscritos em Dissertação nesse curso e ano letivo objeto, de forma a garantir o anonimato de respostas.

Os resultados são divulgados sempre que se verifique representatividade dos mesmos. No entanto, a caracterização da população inscrita em Dissertação está disponível para todos os cursos com alunos inscritos na UC, sendo os resultados do inquérito apresentados de acordo com os critérios de representatividade e confidencialidade.

4.2. Procedimentos e critérios (ID)

À data da revisão do regulamento, ainda não foram definidos planos de atuação face aos resultados apurados dos inquéritos aos alunos inscritos em Dissertação.

No entanto, cabe ao Conselho Pedagógico analisar os resultados por forma a detetar resultados extremos, ou preocupantes, e tomar as medidas que considere adequadas para identificar eventuais problemas e encontrar soluções.